SANTA CASA DE POMPEIA

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

CNPJ: 55.065.601/0001-74 - FONE: (14) 3405 2010

Pompeia/SP, 06 de novembro de 2017

Assunto: Encaminhamento de cópia de nosso oficio de 26/10/2017, endereçado à Senhora Prefeita Municipal Isabel Cristina Escorse Januário, protocolado sob nº O1827/2017, em data de 31/10/2017

Senhor Vereador,

Com o objetivo de cientificar formalmente todos os componentes dessa Edilidade sobre a situação financeira caótica que se abate sobre a Santa Casa de Pompeia – fato que igualmente afeta todos os estabelecimentos de saúde de nosso país que atendem os usuários do Serviço Único de Saúde – SUS, principalmente em proporções elevadas como é o nosso caso, mais de 80% (oitenta por cento) – estamos juntando uma cópia do ofício endereçado à Senhora Prefeita, com o propósito de avaliar a viabilidade ou não de manter nosso hospital de portas abertas.

Sendo uma situação que se arrasta já há longos anos, e se avoluma a cada dia que passa, com certeza nossos vereadores, assim como toda a comunidade pompeense, estão a par da situação financeira desesperadora que se abate sobre nossa Santa Casa.

Os atuais voluntários componentes da Mesa Administrativa, bem como aqueles que nos antecederam, nunca mediram esforços na busca de recursos que permitissem a continuidade dos serviços que prestamos ao município vinte e quatro horas por dia, nos trezentos e sessenta e cinco dias do ano, e isto há nada menos do que setenta e seis anos. Isto mesmo, setenta e seis anos, uma longa vida de muito bons serviços prestados.

A correspondência respeitosamente endereçada à Senhora Prefeita e cuja cópia acompanha este nosso ofício, detalha muitos pontos que têm sido exaustivamente discutidos por nossa Diretoria e segmentos de nossa comunidade, sempre buscando uma solução que não afete nossos usuários, e deixa claro que, na ausência de outras receitas que não aquelas com que sempre contamos: - repasse do SUS (absurdamente desatualizado há muitos anos); atendimentos via convênios médicos e particulares (um mínimo); além, é claro, dos recursos destinados pelo município, insuficientes da forma como vem sendo feito e cujos números podem ser verificados -, medidas que não desejamos podem ser a única saída. Daí a seriedade como estamos tratando cada etapa de nosso trabalho em prol de nosso hospital, em consequência, do município, e por que não dizer da região. Este mesmo empenho e providências esperamos dos senhores edis.

Rogamos de Vossa Excelência que tanto o presente ofício quanto aquele endereçado à Senhora Prefeita, sejam lidos na íntegra e discutidos a exaustão junto aos seus pares, pois a Santa Casa de Pompeia deverá a continuidade dos serviços que presta há quase oito décadas, da ação conjunta que vimos empreendendo, cabendo a cada cidadão ora envolvido uma quota de responsabilidade pelo caminho que venhamos a tomar.

Ao inteiro dispor para outras informações que sejam julgadas de real valia, subscrevemo-nos com respeito.

A Diretoria

À Secretaria.
Pompeia,
04 DEZ 2017
Presidente

Câmara Municipal de Pompeia
28 NOV 2017
Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
Valdir Cervelin
DD. Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA/SP

SANTA CASA DE POMPEIA

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

CNPJ: 55.065.601/0001-74 - FONE: (14) 3405 2010

Pompéia/SP, 26 de outubro de 2.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
PROTOCOLO
PROCESSO Nº. 9182 7/2017
31 / 10 / 2017
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Assunto: Esclarecimento e Solicitação de Ajuda Financeira

Senhora Prefeita,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a Santa Casa de Pompéia, vem realizando nos últimos dois meses, reuniões periódicas com toda a diretoria, membros do conselho fiscal e ex-provedores, para analisar os custos e receitas com o objetivo de **analisar a real viabilidade financeira da entidade.**

A Diretoria da Santa Casa já realizou uma reunião com Vossa Excelência, com o Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal, e com o Superintende do DHS de Pompéia, quando foi demonstrado através de uma auditoria contratada pela instituição, que o *déficit* proporcionado pelo SUS, **é aproximadamente de cinco vezes maior do que a receita proporcionada pelo mesmo**. Ficou evidente nesta reunião que o repasse SUS via Ministério da Saúde e a subvenção Municipal, não cobrem as despesas proporcionadas pelo sistema SUS.

A pedido de Vossa Excelência, foi realizada uma reunião na Câmara Municipal de Pompéia, para a qual foram convidadas as autoridades municipais, vereadores e empresários, com o mesmo objetivo de esclarecimentos da situação financeira e solicitação de sugestões de como viabilizar financeiramente a Santa Casa de Pompéia. Na reunião, foi novamente esclarecida a composição dos números, demonstrando que o SUS paga aproximadamente 1/5 dos custos de nossos custos, o que inviabiliza qualquer outro esforço.

Neste cenário a **Santa Casa de Pompéia** está **subsidiando o SUS** e essa responsabilidade não pode ser da entidade que é somente prestadora de serviços, e sim um encargo de estado, em âmbito federal, estadual e municipal.

Quando das reuniões discutiu-se que uma das alternativas para estancar a crise financeira porque passa a entidade, seria limitar o atendimento SUS pelos valores reais de cada procedimento e atingido o valor repassado pelo SUS via Ministério da Saúde, os procedimentos passariam para o mês seguinte, com exceção dos casos em que o superintendente do DHS intervier, reembolsando a Santa Casa pelos custos reais e não pela tabela do SUS.

Informamos que existe uma grande preocupação com relação ao procedimento a ser implantado, o qual poderá gerar reclamações junto ao DHS, ao executivo, legislativo e judiciário e, por este motivo, estaremos agendando uma reunião com essas autoridades.

Temos também a esclarecer o que abaixo segue:

. Com relação aos subsídios mensais repassados pelo município à Santa Casa, está claro que a entidade já recebeu este ano o valor de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), valor aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2017;

. Foi também sugerido por Vossa Excelência e realizado um empréstimo pela Santa Casa no valor de R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais), para pagamento de dívidas, assumindo a prefeitura o pagamento das 60 parcelas mensais, que entendemos ser um grande esforço de Vossa Excelência para atender a severa crise financeira por que passa a entidade;

. Esclarecemos que o repasse de R$ 922.864,60 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), se trata de um repasse do SUS, via Ministério da Saúde, para que a Santa Casa atenda seus usuários, não se tratando, portanto, de um subsídio municipal e sim federal, esclarecendo que tal representa apenas 1/5 dos custos dos procedimentos.

Desta forma e para que não haja dúvidas nos números que iremos divulgar em nossa comunicação às autoridades do município, na assembleia da irmandade e para imprensa, estaremos considerando como valores realmente pagos pelo município:

Subsidio anual de	R$ 1.200.000,00
Financiamento Bancário prefeitura em 60 meses).	R$ 797.000,00 (cujas parcelas serão quitadas pela

Esclarecemos também, que de acordo com legislação específica, desde o ano 2000, funcionários pertencentes ao Programa Saúde da Família, passaram a ser registrados pela Santa Casa, ou seja, a entidade passou a ser a empregadora. Este procedimento, faculta ao município a exoneração dos encargos patronais. O histórico demonstra que o DHS sempre honrou os pagamentos dos salários, que são efetuados através da Santa Casa e cuja contabilidade é realizada e auditada pelo Tribunal de Contas.

Com este procedimento, esclarecemos, sem nenhuma conotação política, que desde o início do Programa o município tem economizado no pagamento dos encargos a que estariam sujeitos os servidores da saúde. **O valor dessa economia de impostos, sempre foi superior ao que o município tem transferido à Santa Casa, a título de subvenção. Neste ano de 2017, por exemplo, através do compromisso entre a Santa Casa e o município, o executivo municipal irá economizar aproximadamente R$ 1.300.000,00(um milhão e trezentos mil reais).**

A Santa Casa de Pompéia atende 24 horas, 7 dias por semana, assumimos todos os custos dos procedimentos, com pagamentos de até 1/5 (em alguns casos até de 1/6) dos custos reais, o que a inviabiliza financeiramente, lembrando que o atendimento SUS corresponde a mais de 80% (oitenta por cento) dos atendimentos realizados pela entidade.

Sob outro aspecto, entendemos que Pompéia desde muitos anos optou pelo Sistema Pleno da Saúde, conforme portaria NR 2203 de 06/11/1996, ou seja, o governo municipal é o responsável pela saúde dos munícipes, portanto outra vez concluímos de que estamos assumindo a responsabilidade do munipio.

Desta maneira, fica fácil concluir de que a Santa Casa de Pompéia é um importante prestadora de serviços a serviço do sistema de saúde do município, portanto deveria ser considerada desta maneira na utilização de parte das verbas anuais destinadas a Saúde do Município.

Face a isso e reafirmando que a análise é desprovida de qualquer interesse político, pois a Santa Casa atende a população sem qualquer tipo de discriminação e, principalmente a população de baixa renda, vimos a presença de V.Sa., primeiro para expor as conclusões a que chegamos com auxílio de empresas de auditoria e, finalmente oficializar que, para equilibrar receita e despesas e poder continuar atendendo a população adequadamente, necessitaremos no exercício de 2018, um aporte anual de R$ 3.000,000,00 (três milhões de reais) por parte do município.

Esclarecemos que já mantivemos contato com os grandes empresários da cidade e estamos agendando nova reunião, na Associação Comercial e Industrial de Pompéia, para discutir este assunto com os empresários, mas já sabemos de antemão que poderemos contar com eles sim, mas para contribuições pontuais, não para manter a entidade em funcionamento.

Foi extremamente importante a solicitação de Vossa Excelência aos vereadores, independentemente do partido político, para que juntos ajudassem a solicitar ao estado subvenções de custeio para atender às necessidades da Santa Casa., pois qualquer recurso do esforço do Legislativo será importante, no entanto a Santa Casa não pode considerar esses eventuais valores nas previsões para 2018, pois seria uma irresponsabilidade assumir compromissos embasados em verbas, apenas prometidas.

Concluindo, tenha Vossa Excelência. total segurança de que nós diretores, conselho fiscal e membros da irmandade, não desejamos fechar a Santa Casa, tampouco tomar medidas que afetem a população, mas temos a responsabilidade de cumprir os compromissos com funcionários, fornecedores e prestadores de serviço,

É necessário deixar todas as autoridades do nosso município ciente desses números e desta análise e contar com a sensibilidade de Vossa Excelência, para discutir rapidamente ações concretas para elaborar o orçamento 2018 da entidade.

Esta diretoria não seguirá na gestão da entidade, caso os recursos solicitados não sejam atendidos

Dessas discussões sairá a decisão sobre a viabilidade da Santa Casa de Pompéia.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos com respeito.

A diretoria.

À Excelentíssima Senhora,
Isabel Cristina Escorse Januário
DD. Prefeita Municipal
POMPEIA/SP